



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA** 2 **– 04 DE ABRIL DE 2024.**

3 Ao quarto (4º) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e quinze minutos (10h15),
4 iniciou-se a terceira (3ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada
5 presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. A reunião foi
6 coordenada pelo Presidente, Eder Furtado Ribeiro. Estiveram presentes na reunião dezessete (18) conselheiros(as),
7 sendo nove (09) da Sociedade Civil e nove (09) do Poder Público, com os(as) seguintes **Conselheiros(as)**
8 **Titulares:** Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Marcia Tomie Nakao, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Lais
9 Helena Garcia Silva, Aline Tatiane Silva de Assis, Roberta Pucci de Melo, Eder Furtado Ribeiro, Jandira de
10 Almeida Ramos, Christiane Hakime de Souza, Adriana Aparecida Salviano Martins, Leandro Ferreira.
11 **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Élcio Bento Teodoro, Daniela Junqueira Palhares e Michelle
12 Cristina Silva de Assis. **Conselheiros(as) Suplentes:** Ana Paula Moreira Costa Andrade, Sulia das Neves
13 Nascimento, Simone Martins Ramos e Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti. **Pela Secretaria-Executiva do CMAS**
14 **estiveram presentes:** Maria Amélia Facioli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta
15 da reunião, após aprovação, foi a seguinte: **1 – ORDEM DO DIA:** – *Chamada e Verificação de quórum;* –
16 *Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes.* **2. Aprovação da pauta.** **3. ASSUNTOS:** **3.1 –**
17 ***Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição de Entidade de Assessoramento – Associação***
18 ***de Entidades Assistenciais de Franca – AEAF*** **3.2 – Apresentação de Relatório do Setor de Monitoramento e**
19 ***Conselho e Parecer da Comissão de Acompanhamento do CMAS sobre Obras Assistenciais dr. Alonso e Alonso.***
20 O Presidente, Eder Furtado Ribeiro, iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as)
21 presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas. Verificado e
22 confirmado o quórum, com a presença de quatorze (14) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade,
23 foram apresentadas as seguintes ausências com justificativa: José dos Reis Marcelino Silva, Luciana Braga da Silva,
24 Udeni Alves de Oliveira, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Marina Borges de Araújo, Aline Lima da Silva,
25 Katicilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Rafael Murari Oliveira, Alba Valéria Oliveira Ruiz, Denize Benes
26 Ornellas Graciano, Sônia Maria de Andrade Souza, Susana Mendes de Carvalho, Terezinha Vicente Silva Goulart e
27 Luís Otávio Montelli. Dando sequência passou-se à discussão sobre os assuntos constantes na pauta, iniciando-se
28 pelo item **3.1 – Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição de Entidade de**
29 ***Assessoramento – Associação de Entidades Assistenciais de Franca – AEAF.*** A conselheira Sulia, representando
30 a comissão de inscrição, iniciou o assunto contextualizando um pouco sobre a Associação de Entidades
31 Assistenciais de Franca - AEAF, que solicitou inscrição no CMAS. Relatou que, pelo seu Estatuto, é uma
32 associação de defesa de direitos sociais, que já existe há 41 anos e possui 30 entidades cadastradas/associadas, de
33 diversas áreas de atendimento, sendo que somente 04 delas são inscritas no CMAS. Sulia comentou que, após
34 análise da documentação, a Comissão de Inscrição realizou uma reunião com representantes da Associação e na
35 ocasião foi solicitado o envio da relação de entidades cadastradas e também o cronograma de propostas de oficinas

36 de capacitação que serão realizadas, uma vez que essa ação foi citada na reunião, porém não constou no Plano de
37 Ação apresentado. Disse que a associação tem como proposta de realizar algumas oficinas de capacitação sobre o
38 SUAS, dentre outros assuntos, de maio até dezembro, para as entidades cadastradas/associadas e as demais que se
39 interessarem. Relatou que a documentação apresentada está de acordo com o previsto na legislação, contudo o
40 Plano de de Ação não foi elaborado com base na Resolução CMAS 03.2015. A associação não funciona o dia todo,
41 uma vez que conta apenas com voluntários e membros da diretoria, para realização das ações. Foi pontuado que a
42 associação tem como objetivo contratar pelo menos um funcionário administrativo, um escriturário e um assistente
43 social. O plano apresentado ao conselho, está bastante focado em ações de auxílio às entidades para captação de
44 recursos, em especial a feira da fraternidade e a administração de estacionamento em eventos. Os recursos
45 arrecadados na feira ou na organização de estacionamento, são direcionados para as entidades associadas a AEAF.
46 O Plano apresentado não detalha como serão realizadas as ações de Assessoramento Técnico junto às entidades. A
47 conselheira Christiane mencionou que a maioria das entidades associadas tem como foco ações de caridade e
48 solidariedade, e pontuou que não observa-se a compreensão da Assistência Social enquanto Política Pública. Foi
49 realizada a leitura da resolução sobre entidade de assessoramento do CNAS, onde caracteriza o que a entidade deve
50 fazer, e apesar da AEAF tentar se encaixar dentro dessa resolução, ainda não se observa uma compreensão Política
51 Pública de Assistência Social. Os conselheiros fizeram considerações sobre a importância da organização de
52 apropriar das normativas e orientações sobre a Política de Assistência Social e também das ações de
53 assessoramento; foi pontuada a necessidade de observar e ter como foco o público alvo da política de assistência
54 social, bem como, as entidades de assistência social ou que realizam serviços socioassistenciais; destacou-se a
55 necessidade de que a organização conte com equipe de profissionais com vínculos formais e de acordo com a NOB
56 SUAS-RH; e por fim, observar a importância do referenciamento e articulação com a rede socioassistencial. Ao
57 final, o colegiado deliberou pelo indeferimento da inscrição da entidade por não atender as normativas e
58 orientações da Assistência Social. **3.2 – Apresentação de Relatório do Setor de Monitoramento e Conselho e**
59 **Parecer da Comissão de Acompanhamento do CMAS sobre Obras Assistenciais dr. Alonso e Alonso.** A
60 conselheira Christiane iniciou o assunto falando sobre o recebimento de relatos de que a entidade não estaria
61 executando o serviço de convivência como deveria, e sobre questões que deveriam ser analisadas pelo conselho.
62 Assim, um integrante do setor de monitoramento e a conselheira Lais, fizeram uma visita na entidade para poder
63 averiguar a situação. Inicialmente foi apresentado ao colegiado o relatório conjunto do Setor de Monitoramento e
64 representante do CMAS para conhecimento do colegiado, que foi lido na íntegra. Dentre as principais questões
65 apontadas no relatório, verificou-se: o não cumprimento do Plano de Ação apresentado no que se refere ao número
66 de atendidos, onde se dispõem em atender 60 usuários, porém a média de atendimento atual é de 20 adolescentes;
67 não oferecimento de transporte, conforme consta no Plano; oferta irregular de lanche; não garantia de equipe
68 exclusiva para o Serviço de Convivência; não garantia da autonomia da equipe e da laicidade nas ações; não
69 utilização de equipamentos, computadores e veículos, adquiridos com recurso público, ou não utilização
70 exclusivamente para o Serviço de Convivência; dentre outras questões. Christiane pontuou que a Comissão de

71 Inscrição e Acompanhamento analisou o documento e trouxe como sugestão para o colegiado que seja proposto à
72 Organização a elaboração de um Plano de Providências, bem como, a suspensão da inscrição por um prazo a ser
73 definido pelo colegiado. A conselheira Jandira pontuou que a entidade Obras Assistenciais dr. Alonso e Alonso,
74 mantinha parceria com a gestão até o final de 2022, porém, em dezembro eles participaram do chamamento e
75 foram desclassificados por não atenderem o perfil de público previsto no Edital. Em janeiro de 2023 aconteceu
76 outro chamamento, no qual foram classificados em primeiro lugar mas desistiram, porém se comprometeram a
77 continuar executando o serviço com recurso próprio e informaram isso para o conselho, então por isso a inscrição
78 permaneceu. Disse que a região norte continuou acompanhando o serviço e eles que observaram que a entidade não
79 estava cumprindo com o plano. Christiane deu continuidade sobre a proposta de elaboração de um Plano de
80 Providência, pela entidade. Disse que deverão ser pontuados os itens a serem adequados, bem como, aqueles que
81 são apenas recomendações do Conselho. A proposta é que a entidade tenha a inscrição suspensa por 90 (noventa)
82 dias, devendo adequar aquilo que ficar proposto no Plano de Providências, neste prazo. Maria Amélia solicitou a
83 palavra, informando que naquele momento a Organização “Obras Assistenciais Dr. Alonso e Alonso” havia
84 protocolado um ofício junto ao CMAS. O documento foi lido para o colegiado, no qual a organização manifesta o
85 desejo de manter a execução do serviço de convivência, porém com numero reduzido para 30 atendidos e propõe
86 outras estratégias para redução de custos e qualificação do trabalho, tais como, não oferecer o transporte,
87 dispensando o motorista e também terceirizar o fornecimento do lanche. Assim, após debate, o colegiado aprovou
88 a proposta de suspensão temporária da inscrição da entidade Obras Assistenciais Dr. Alonso & Alonso por 90 dias
89 com a solicitação de elaboração de um Plano de Providências, com prazo de entrega, até 30 de abril do Plano de
90 Providência e do novo Plano de Ação. O parecer do conselho deverá constar as recomendações e a adequação do
91 está em descumprimento no Plano de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e
92 cinquenta minutos (11h50), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Luiza
93 Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS,
94 Maria Amélia Faciroli Vergara, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.